



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DG/SGA/CCL/SCOMP

ESTIMATIVA Nº 98 / 2023

Assunto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de softwares de design gráfico e edição audiovisual.

O preço estimado da contratação é **R\$13.572,28 (treze mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, conforme memória de cálculo abaixo:

Parâmetro legal da pesquisa	ITEM 1	Licenças perpétuas do software Camtasia Studio .			4	unidades
Lei 14.133/2021, art. 23, §1º:	FONTE	EMPRESA		ME/EPP ou demais	VALOR UNITÁRIO/MEDIANA	
Inc. I	Mediana do Banco de Preços doc. 4768382	Pesquisa realizada no Banco de Preços não retornou resultado.		X		
Inc. II	Aquisição anterior pelo Tribunal	Não foi identificada aquisição do produto, pelo Tribunal, nos últimos 12 meses.		X		
Inc. III	Internet doc. 4768354	Não tivemos sucesso no levantamento de preços na internet. A empresa indicada como referência pelo setor técnico demandante (ETP, 5.4.1) não é confiável, segundo pudemos apurar. Além dela, apenas duas outras empresas anunciam o produto: uma empresa com CNPJ baixado e outra classificada como inapta. Por fim, também o preço apurado pelo setor solicitante em site americano foi desconsiderado pois, mesmo convertendo-o para Real, o preço ainda apresentará uma distorção, pois não incluirá elementos como a margem de lucro praticada pelas empresas do segmento no Brasil; os impostos incidentes, inclusive sobre a importação do produto etc.		X		
Inc. IV	Consulta direta doc. 4768410	CGK Sistemas de Informação Ltda. - 91.421.511/0001-32		demais	R\$ 2.987,00	
		Alex Pato Hoffmann (SiliconAction) - 01.547.651/0001-69		EPP	R\$ 1.737,00	
		Leni S. Silva de Lucena (Tubarão Software) - 21.142.448/0001-10		EPP	R\$ 2.895,00	
Inc. V	Notas fiscais Portal da Transparência doc. 4772314	Não foram identificadas notas fiscais ref. ao produto, emitidas nos últimos 12 meses.		X		
Obs.: o preço tachado foi considerado discrepante pela planilha de análise objetiva de preços e excluído do cálculo do valor médio.						
MÉDIA UNITÁRIA					R\$ 2.941,00	
CUSTO MÉDIO TOTAL DO ITEM					R\$ 11.764,00	
Parâmetro legal da pesquisa	ITEM 2	Licenças anuais do software Canva para Equipes			2	unidades
Lei 14.133/2021, art. 23, §1º:	FONTE	Valor unitário apurado	EMPRESA	ME/EPP ou demais	VALOR UNITÁRIO/MEDIANA	
Inc. I	Mediana do Banco de Preços doc. 4768382	R\$ 362,00	OP Tecnologia e Serviços Ltda. - 49.525.466/0001-08 (PE n. 44/2023-Min. da Defesa)	ME	R\$ 608,27	
		R\$ 526,63	Francisco de Freitas Seixas - 40.228.917/0001-62 (DE 300-8-2023-TJRS)	ME		
		R\$ 689,90	Argo Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. - 29.506.070/0001-06 (PE n. 33/2022- TCE/AM - indicado pelo setor solicitante no Anexo B dos ETP)	ME		
		R\$ 1.293,29	Eduardo Gobi Júnior - 31.982.299/0001-50 (Dispensa Eletrônica 06/2023-CREF4A indicado pelo setor solicitante no Anexo B dos ETP)	ME		
Inc. II	Aquisição anterior pelo Tribunal	Não foi identificada aquisição do produto, pelo Tribunal, nos últimos 12 meses.		X		
Inc. III	Internet doc. 4768354	O produto não foi encontrado na Internet. O preço apurado pelo setor técnico demandante (ETP, 5.4.1), embora cotado em Reais, refere-se a uma empresa portuguesa, sem filial no Brasil. Assim, foi desconsiderado.		X		
Inc. IV	Consulta direta doc. 4768410	CGK Sistemas de Informação Ltda. - 91.421.511/0001-32		demais	R\$ 1.200,00	

Inc. V	Notas fiscais Portal da Transparência doc. 4772314	Não foram identificadas notas fiscais ref. ao produto, emitidas nos últimos 12 meses.	X	
MÉDIA UNITÁRIA				R\$ 904,14
CUSTO MÉDIO TOTAL DO ITEM				R\$ 1.808,28
MÉDIA GLOBAL (ITEM 1 + ITEM 2)				R\$ 13.572,28
Obs.:				
1) As seguintes contratações públicas similares identificadas pelo setor técnico demandante no Anexo B dos ETP foram desconsideradas: PE n. 37/2020-TRE/RR. Motivo: realizado há mais de 12 meses. PE n. 50/2022-TRT6. Motivo: Item (Camtasia Studio) cancelado por ausência de propostas. Doc. 4768382, p. 8. PE n. 57/2015-Senado. Motivo: realizado há mais de 12 meses. PE n. 14/2022-TRF4. Motivo: realizado há mais de 12 meses (maio de 2022).				
2) No caso do Item 2, utilizamos a planilha de análise objetiva de preços sobre os preços públicos apurados. Decotados os valores discrepantes, foi realizada a média entre a mediana resultante e o único orçamento enviado por empresa ao Tribunal. Nesse caso, a planilha de análise não foi aplicada, vez que restaram apenas dois preços para consideração.				